Dossiê da emenda Pix 202644960001

Plano de ação 09032026-088632 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOCAINA (PI)
Município / IBGE	Bocaina / 2201804
População (IBGE)	4106
Valor previsto	R$ 348.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 348.250,00
Valor repassado	R$ 348.250,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A aquisição de uma unidade móvel de saúde é fundamental para ampliar o acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões afastadas, rurais ou com pouca infraestrutura permitindo levar atendimento diretamente às comunidades, reduzindo barreiras geográficas e facilitando o acompanhamento da população. Destaca-se a possibilidade de realizar consultas, exames básicos, campanhas de vacinação e ações de prevenção de forma mais rápida e eficiente, contribuindo para o diagnóstico precoce de doenças e para a promoção da saúde.Além disso, a unidade móvel proporciona maior inclusão social, garantindo que populações vulneráveis tenham acesso a cuidados essenciais. Dessa forma, trata-se de um investimento estratégico que melhora a qualidade de vida da população e fortalece o sistema de saúde como um todo.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644960001 de Jussara Lima
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 348.250,00: 2026OB003635

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88632/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88632/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88632/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.